

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1397 de 07.07.00

**DECRETO Nº 9969/2000
DE 06 DE JULHO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 110.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigos 7º da Lei 5.538 de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

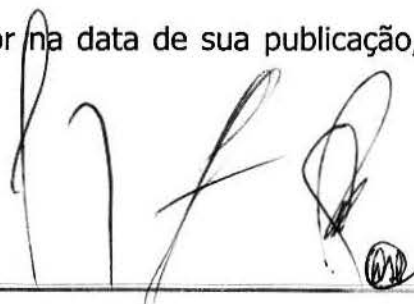
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais		
05.10-3120	Material de Consumo		10.000,00
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		50.000,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos		50.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais		
80.10-3191	Sentenças Judiciais		110.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

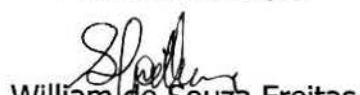


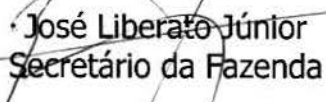
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9969/00 - 2

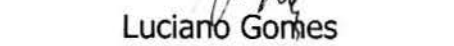
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de
2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos